

Resolução n° 02 , de 12 de setembro de 2000.

Dispõe sobre a homologação da criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Moxotó.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que foi discutido e aprovado na reunião ocorrida em 12/ 09/2000 na FUNDAJ - Sala Carlos Pena Filho;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Moxotó como órgão colegiado , consultivo e deliberativo, em conformidade com o disposto no art. 53 do Decreto n°20.269, de 24 de dezembro de 1997, tendo aprovado o seu Estatuto.

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Moxotó é órgão colegiado, da Secretaria de Recursos Hídricos, que compõe o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos, com atuação na mencionada Bacia e regido pela Lei n° 11.426/97.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Moxotó, em consonância com o seu Estatuto Social , na forma do anexo único.

A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de setembro de 2000.

CIRO EUGENIO VIANA COELHO
Presidente do CRH

ANEXO ÚNICO